

RETIFICAÇÃO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – PI, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial responsável pela Organização do Processo Seletivo simplificado, no uso das atribuições legais, tornam publica a seguinte retificação do Edital, cuja alteração elencadas a seguir:

I – ALTERAÇÃO

NO QUADRO 1 DE CARGOS E ANEXO I – Requisitos de Escolaridade

CARGO: 307 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO – SEDE/ZONA RURAL

~~**ONDE SE LÊ: FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia ou cursando a partir do 5º Período.~~

LEIA – SE: FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Magistério e curso de Formação, Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia ou cursando a partir do 5º Período.

II – Essa retificação entrará em vigor na data da sua publicação.

III – Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Morro cabeça no Tempo – PI.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI